

**PORTARIA N.º 14/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Gilceane dos Santos de Castro**, Merendeira, matrícula n° 534, padrão 02, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 09-09-2021 a 08-09-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

**Gilmara Ferronato**, Professor de Ciências, matrícula n° 343, nível 02, classe E, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 02-03-2021 a 01-03-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

**Giovana Luciana Baldissera**, Secretária de Escola, matrícula n° 868, padrão 08, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 10-11-2021 a 09-11-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

**Graciema Lourdes Dalmas Dalla Rosa**, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 447, nível 02, classe F, triênio 09, correspondente ao período aquisitivo de 25-04-2021 a 24-04-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla